



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 003/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. W. M. A., formulada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com fundamento nos art. 118, incisos XVII, XXI e XXIII c/c art. 121, inciso II e arts. 132 e 134, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução da Sindicância n.º 001.2018.000428;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 002/2020-CSMP;

CONSIDERANDO o item 2 do voto divergente da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, lido em sessão e modificado oralmente para acolher as sugestões do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino e da Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, manifestando-se pela instauração de Procedimento de Gestão Administrativa no âmbito do c. Conselho Superior do Ministério Público e sua distribuição a um relator, com a finalidade de se solicitar informações acerca da autorização de afastamento da comarca concedida ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. W. M. A.;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos votantes, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR a instauração de Procedimento de Gestão Administrativa no âmbito do c. Conselho Superior do Ministério Público e sua distribuição a um relator, com a finalidade de se solicitar informações acerca da autorização de afastamento da comarca concedida ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. W. M. A..

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de fevereiro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Relatora